



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001/13

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLVE:

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, fundamentado na deliberação CME 001/2013, (baseado na Lei Estadual 316, de 30 de Março de 2010), e considerando o parecer da Comissão Verificadora, escarado no Processo Nº 868/12, tendo como anexo o de Nº 149/13.

Art. 1ª - AUTORIZAR, a partir de 22-01-13, data do laudo da Comissão Verificadora, de Acordo com o disposto nos Art. 14, 15 e 16 da Deliberação CME 002/13, a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE MACUCO, com sede na Rua David Coelho dos Santos, Nº57/58, Bairro Paraíso – Macuco – RJ, que apresenta capacidade física total de matrícula para 58 alunos, a ministrar o curso de Educação Infantil.

Art. 2º - O referido estabelecimento teve seu Regimento escolar aprovado nos termos da Deliberação 002/2013 do C.M.E – Macuco, homologada no dia 29/01/2013, para o funcionamento da Educação Infantil.

Registro-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 29 de Janeiro de 2013.


Jesuítia Oliveira da Silva Orlando
Presidente do CME